



PROJETO DE LEI Nº 361, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A REALIZAR DESPESAS COM O
PROJETO "DIA DO VINHO
BRASILEIRO 2019 e VERACULT
QUERMESSE NA PRAÇA XV".**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**DIA DO VINHO BRASILEIRO 2019 e VERACULT QUERMESSE NA PRAÇA XV**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que se realizará de 17 de maio a 02 de junho de 2019, em diversos locais - espaços públicos e privados do nosso Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais) e destinam-se a:

- Cota de participação do Comitê Organizador do Dia do Vinho com SEGH – Sindicato Empresarial de Gastronomia e Hotelaria; R\$ 2.000,00
- Sonorização e Iluminação; R\$ 2.000,00
- Shows e espetáculos; R\$ 2.500,00
- Alimentação para artistas/palestrantes; R\$ 300,00
- Decoração; R\$ 500,00
- Divulgação; R\$ 1.000,00
- PPCI; R\$ 300,00
- Segurança; R\$ 750,00
- **TOTAL; R\$ 9.350,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11 - SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

23.813.0520.1047 - PROMOÇÃO E PARTIC. DE EVENTOS SOCIAIS E DE LAZER

3.3.3.90.30.00 - material de consumo - 2525

3.3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - PF 2527

3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ 2528

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de Abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 361/2019.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "***DIA DO VINHO BRASILEIRO 2019 e VERACULT QUERMESSE NA PRAÇA XV***", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que se realizará de 17 de maio a 02 de junho de 2019, em diversos locais - espaços públicos e privados do nosso Município.

Em anexo encaminhamos cópia do projeto do evento, contendo maiores detalhes para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de Abril de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.